



RECEBUEMOS 08/07/2019 16:03:00000

Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7866 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 3429/2019/CHEFIA/GM/GM-MEC

Brasília, de julho de 2019.

Ao Senhor

Chefe de Gabinete do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
SBS, quadra 02, bloco F, Edifício FNDE, 11º andar
70070-929 Brasília/DF

Assunto: Encaminha o Ofício nº 376/2019 - GP/SEC, de 20 de maio de 2019.

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho, para as providências que julgar cabíveis, o Ofício 376/2019 – GP/SEC, de 20 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Sorriso/MT, por meio do qual envia o Requerimento nº 115/2019, em que solicita liberação de obras, equipamentos e ônibus escolar, cadastrados no Plano de Ações Articuladas – PAR.

Atenciosamente,

DJACI VIEIRA DE SOUSA
Chefe de Gabinete
do Ministro de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Djaci Vieira De Sousa, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2019, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1587502** e o código CRC **95E7FD08**.



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício nº 28507/2019/Dipes/Copes/Cgpes/Digap-FNDE

A Sua Excelência o Senhor

Cláudio Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, 2615

78.890-000 - Sorriso/MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2376/2019 - GP/SEC - Solicitação de análise de iniciativas - PAR - Sorriso/MT.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício em epígrafe, por meio do qual é solicitada a análise de iniciativas cadastradas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), ciclo 2016-2020, informamos que o apoio técnico ou financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é prestado no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme disposto na Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012. Com efeito, orientamos ao ente municipal aguardar a análise desta Autarquia, que atenderá às demandas oportunamente, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

2. Destacamos que o ente já finalizou a fase Preparatória do Diagnóstico e, no momento, se encontra em fase de construção do Planejamento, em que foram cadastradas 25 iniciativas, conforme dados extraídos do SIMEC, em 16/08/2019. Especificamente quanto aos Planejamentos 63387, 63360 e 63278, relativos à iniciativa 29 - adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, esclarecemos que deverão ser substituídos por novos Planejamentos no âmbito da iniciativa 85 - adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, uma vez que a iniciativa 29 será inativada.

3. Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários por meio do PAR. Fale Conosco, pelo endereço eletrônico: <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA, Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, Substituto(a)**, em 23/08/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site